

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Justiça	94
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	94
Secretaria Municipal de Saúde	94
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	94

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos cinco dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO CARDÁPIO DO CAPS II, CAPS AD E CENTRO DIA DO IDOSO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME - 27.522.050/0001-95** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Vir. Total	Marca
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	KG	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50	CEASA
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	UN	1.050	R\$ 4,38	R\$ 4.599,00	CEASA
3	ABOBORA PAULISTA	KG	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00	CEASA
4	ABOBRINHA ITALIANA	KG	130	R\$ 4,10	R\$ 533,00	CEASA
5	ACELGA	UN	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20	CEASA
6	ALFACE	UN	1.250	R\$ 3,39	R\$ 4.237,50	CEASA
7	ALHO.	UN	130	R\$ 29,99	R\$ 3.898,70	CEASA
8	ALMEIRAO	MÇ	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00	CEASA
9	BANANA NANICA	KG	1.400	R\$ 4,09	R\$ 5.726,00	CEASA
10	BATATA INGLESA	KG	400	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00	CEASA
11	BATATA LISA	KG	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00	CEASA
12	BETERRABA	KG	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00	CEASA
13	BRÓCOLIS	UN	240	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60	CEASA
14	CEBOLA COMUM	KG	550	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50	CEASA
15	CENOURA	KG	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00	CEASA
16	CHEIRO VERDE	UN	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00	CEASA
17	CHICORIA	UN	480	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20	CEASA
18	CHUCHU	KG	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	CEASA
19	COUVE	MÇ	400	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00	CEASA
20	COUVE-FLOR	UN	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40	CEASA
21	GOIABA VERMELHA	KG	440	R\$ 7,79	R\$ 3.427,60	CEASA
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	KG	1.400	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00	CEASA
23	LARANJA PERA	KG	480	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20	CEASA
24	LIMÃO	KG	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00	CEASA
25	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	KG	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50	CEASA
26	MAÇÃ	KG	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00	CEASA
27	MAMAO FORMOSA	KG	1.300	R\$ 8,49	R\$ 11.037,00	CEASA
28	MANDIOCA DESCASCADA	KG	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00	CEASA
29	MANDIOQUINHA SALSA	KG	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	CEASA
30	MANGA PALMER.	KG	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00	CEASA
31	MANGA TOMY	KG	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00	CEASA
32	MELANCIA	KG	1.400	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00	CEASA
33	MELÃO	KG	850	R\$ 7,77	R\$ 6.604,50	CEASA
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	UN	320	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40	CEASA
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	DZ	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00	CEASA
36	OVOS BRANCOS	DZ	400	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00	CEASA
37	PEPINO CAIPIRA	KG	450	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50	CEASA
38	PERA	KG	600	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00	CEASA

39	REPOLHO VERDE	UN	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50	CEASA
40	RÚCULA	MÇ	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00	CEASA
41	TANGERINA	KG	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00	CEASA
42	TOMATE	KG	900	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00	CEASA
43	VAGEM MACARRÃO	KG	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	CEASA
					R\$ 112.075,80	

Prazo de entrega: Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues às segundas-feiras das 7h às 11h, no respectivo endereço de cada Secretaria solicitante, em quantidades a serem estabelecidas semanalmente via e-mail pelo departamento responsável e após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitações das Secretarias, nos respectivos endereços: CAPS II, situado à Rua Jundiá, nº 295 - Centro; CAPS AD, situado à Rua Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto; E Centro Dia do Idoso, situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80 - Parque Cecap. Ambos os endereços no âmbito do Município de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1880/2022 Pregão Eletrônico nº: 069/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrutí para atender ao

cardápio do CAPS II, CAPS AD e Centro Dia do Idoso, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

A empresa M S Freitas Comercio de Alimentos ME ofertou o melhor valor para todos os itens do certame, sendo assim, se deu início à fase de habilitação, a empresa entregou a documentação integralmente em conformidade, restando assim como HABILITADA no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME é vencedora dos itens:

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	R\$ 4,38	R\$ 4.599,00
3	ABOBORA PAULISTA	R\$ 4,08	R\$ 408,00
4	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 4,10	R\$ 533,00
5	ACELGA	R\$ 8,47	R\$ 508,20
6	ALFACE	R\$ 3,39	R\$ 4.237,50
7	ALHO.	R\$ 29,99	R\$ 3.898,70
8	ALMEIRAO	R\$ 3,39	R\$ 339,00
9	BANANA NANICA	R\$ 4,09	R\$ 5.726,00
10	BATATA INGLESA	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
11	BATATA LISA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
12	BETERRABA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
13	BRÓCOLIS	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60
14	CEBOLA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50
15	CENOURA	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
16	CHEIRO VERDE	R\$ 3,79	R\$ 758,00
17	CHICORIA	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20
18	CHUCHU	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
19	COUVE	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
20	COUVE-FLOR	R\$ 9,49	R\$ 569,40
21	GOIABA VERMELHA	R\$ 7,79	R\$ 3.427,60
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00
23	LARANJA PERA	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20
24	LIMÃO	R\$ 3,19	R\$ 957,00
25	LIMÃO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	R\$ 4,19	R\$ 628,50
26	MACÃ	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
27	MAMAO FORMOSA	R\$ 8,49	R\$ 11.037,00
28	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
29	MANDIOQUINHA SALSA	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
30	MANGA PALMER.	R\$ 7,49	R\$ 749,00
31	MANGA TOMY	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00
32	MELANCIA	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00
33	MELÃO	R\$ 7,77	R\$ 6.604,50
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
36	OVOS BRANCOS	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00
37	PEPINO CAIPIRA	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50
38	PERA	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00
39	REPOLHO VERDE	R\$ 3,49	R\$ 872,50
40	RÚCULA	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
41	TANGERINA	R\$ 4,79	R\$ 958,00
42	TOMATE	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00
43	VAGEM MACARRÃO	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00

Totalizando R\$ 112.075,80 (cento e doze mil setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1880/2022 Pregão Eletrônico

nº: 069/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrúti para atender ao cardápio do CAPS II, CAPS AD e Centro Dia do Idoso, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa:

- M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, itens:

Item	Descrição	Valor Unit.	Vir. Total
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	R\$ 4,38	R\$ 4.599,00
3	ABOBORA PAULISTA	R\$ 4,08	R\$ 408,00
4	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 4,10	R\$ 533,00
5	ACELGA	R\$ 8,47	R\$ 508,20
6	ALFACE	R\$ 3,39	R\$ 4.237,50
7	ALHO.	R\$ 29,99	R\$ 3.898,70
8	ALMEIRAO	R\$ 3,39	R\$ 339,00
9	BANANA NANICA	R\$ 4,09	R\$ 5.726,00
10	BATATA INGLESA	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
11	BATATA LISA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
12	BETERRABA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
13	BRÓCOLIS	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60
14	CEBOLA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50
15	CENOURA	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
16	CHEIRO VERDE	R\$ 3,79	R\$ 758,00
17	CHICORIA	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20
18	CHUCHU	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
19	COUVE	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
20	COUVE-FLOR	R\$ 9,49	R\$ 569,40
21	GOIABA VERMELHA	R\$ 7,79	R\$ 3.427,60
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00
23	LARANJA PERA	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20
24	LIMÃO	R\$ 3,19	R\$ 957,00
25	LIMÃO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	R\$ 4,19	R\$ 628,50
26	MACÃ	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
27	MAMAO FORMOSA	R\$ 8,49	R\$ 11.037,00
28	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
29	MANDIOQUINHA SALSA	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
30	MANGA PALMER.	R\$ 7,49	R\$ 749,00
31	MANGA TOMY	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00
32	MELANCIA	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00
33	MELÃO	R\$ 7,77	R\$ 6.604,50
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
36	OVOS BRANCOS	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00
37	PEPINO CAIPIRA	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50
38	PERA	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00
39	REPOLHO VERDE	R\$ 3,49	R\$ 872,50
40	RÚCULA	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
41	TANGERINA	R\$ 4,79	R\$ 958,00
42	TOMATE	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00
43	VAGEM MACARRÃO	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00

Totalizando R\$ 112.075,80 (cento e doze mil setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa **OBARA INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 27.001.408/0001-34**, para suporte e manutenção de sistemas integrados de administração desenvolvidos de uso em plataforma 100% web e serviços técnicos associados, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Publique-se

Amparo, 05 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Aos 02 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA de EPIs – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Tático Equipamentos de Segurança LTDA – CNPJ Nº 35.761.275/0001-22** e **S.V.M. Emergências Médicas Eireli – CNPJ Nº 28.439.173/0001-20** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN.	Avental de proteção em raspa de couro tipo barbeiro, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento por 60 cm de largura, com manga comprida, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste na cintura; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Valcan CA32591	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
02	240	PÇ.	Avental de proteção em PVC com forro de poliéster, modelo frontal que cubra o tronco, com tiras soldadas eletronicamente, sendo 1 no pescoço e 2 na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica; Proteção do usuário contra trabalhos que envolvam líquidos e químicos em geral; Avental sem manga, sem gola. Deverá ter o certificado de	Maicol CA 37475	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00

			aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
03	100	UN.	Boné tipo legionário para proteção contra raios solares, com proteção para nuca e orelha, com fechamento com velcro, elástico para ajuste na cabeça, com aba rígida; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Prime	R\$ 6,10	R\$ 610,00
04	50	UN.	Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; Abertura frontal com fechamento por zíper, elástico nos punhos e tornozelos; Capuz com elástico; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Interfiltros CA 34415	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
05	20	UN.	Confeccionado em nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizantes; Fechamento frontal, com capuz fixo, com botas e luvas de PVC seladas ao macacão; Material de boa qualidade e resistente. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Maicol CA33621	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.800,00	

S.V.M. Emergências Médicas Eireli.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 02						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	PARES	Bota de segurança impermeável	Grendene	R\$ 34,75	R\$ 2.085,00

			em PVC, com forro, cor preta, cano médio em torno de 25 cm a 30 cm; Solado em PVC reforçado com borracha e antiderrapante; Diversas numerações à disposição: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. Será feito o pedido com a quantidade de pares para cada numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	CA41380		
VALOR TOTAL					R\$ 2.085,00	

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006**LOTE 03**

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN.	Capa de chuva em PVC com forro, com espessura mínima de 0,30 mm, com mangas longas, com capuz, fechamento através de botões de plástico de pressão. Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Maicol CA 10102	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
02	10	UN.	Kit combinado de proteção da cabeça, facial e auditiva para serviços de jardinagem, aparos de gramas, capinação, colheita, manutenção de estradas e parques; Deverá possuir um capacete com protetor de tela em malha plástica resistente; Possuir um visor basculante 90°; Ter suporte para protetor facial com suspensão catraca; O material deverá ser entregue montado; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a	Camper CA 33135 - 34414 - 33262	R\$ 75,00	R\$ 750,00

			NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
03	100	UN.	Cinta ergonômica abdominal (tensor abdominal), com duas alças de elástico ajustáveis; Material resistente e confortável, que seja lavável, para ser utilizado em carregamento de cargas ou trabalho em pé; Com hastes duplas na região lombar, com velcro de máxima aderência; Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração.	Delta	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
04	5	UN.	Cinturão de segurança tipo abdominal para serviço de eletricitista em altura, confeccionado em fita poliéster, com revestimento em borracha de 90m, com Talabarte confeccionado em corda de poliéster trançada de 14mm, com 1 conector olhal dupla trava com abertura 18mm, 1 conector dupla trava; Revestido com mangueira contra atrito, 1 regulador de distância em polímero. Material de acordo com normas NBR 15835:2010. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Delta CA 32863	R\$ 180,00	R\$ 900,00
05	5	PEÇA	Cinto de segurança com talabarte duplo modelo paraquedista; Confeccionado com cadarço em poliéster bicolor 45mm, 4 pontos de ancoragem (frontal, dorsal e laterais), alças nos ombros para trabalhos em espaços confinados, apoio lombar, regulagem total e indicador de queda; O talabarte em Y com elástico nas fitas e absorvedor de energia juntamente com trava dupla; Kit para proteção em altura para o usuário. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Delta CA 35509	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
06	40	UN.	Filtros cartuchos para vapores	Altegec	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00

			orgânicos, para uso em máscara de proteção respiratória da série 6000; Aplicação para vapores orgânicos; Compatível com a máscara da série 6000; O filtro deverá estar de acordo com a norma NBR 13694;			
07	5	PARES	Luva de segurança confeccionada em raspa; Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Alseg CA 25463	R\$ 24,00	R\$ 120,00
08	1200	PARES	Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico, sem forro, na cor preta; Proteção das mãos contra agentes abrasivos, cortantes, escoriantes, mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 30916	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
09	720	PARES	Luva de segurança em algodão, tricotada em 4 fios, sem costura, cano curto com elástico; Na cor preta; Com a palma pigmentada em PVC pontilhada e antiderrapante na cor preta; Sem forro; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos e mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA)	Volk CA 30521	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00

			válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
10	100	PARES	Luva de segurança em vaqueta curtida ao cromo para proteção de usuário de agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; cano curto, com punho liso; dorso com elástico; palma com reforço interno; sem forro; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Alseg CA 25639	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
11	600	PARES	Luva de segurança em borracha nitrílica na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos; Cano medindo de 31 a 35 cm; Com punho do mesmo material da luva; Dorso normal; Palma antideslizante; Flocada internamente; Devera resistir a álcoois e ácidos orgânicos; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 44537	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
12	5	PARES	Luva isolante para alta tensão para proteção elétrica classe 1 com tensão máxima de 7500 V; Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos; Material borracha na cor preta; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Orion CA 35859	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
13	01	UN.	Máscara de proteção para solda com escurecimento automático,	Vonder CA	R\$ 215,00	R\$ 215,00

			fabricado em polietileno de alta densidade, Indicada para proteção facial contra raios ultravioleta (UV) e infravermelhos (DIN13); Aprovado conforme ANSI Z87.1; Lente protetora acrílica resistente a impactos e removível para limpeza; Cassete plástico de alta resistência a prova de fogo; Carneira regulável horizontal e vertical; Escurecimento no estado aberto DIN 4; Escurecimento fechado DIN 9 a DIN 13; Ajuste do escurecimento através de potenciômetro externo; Ajuste de sensibilidade potenciômetro interno; Ajuste do retardo através de potenciômetro interno; Proteção ultravioleta infravermelho; Alimentação através de célula solar; Bateria selada; Garantia mínima de 6 meses. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
14	600	UN.	Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF1 poeiras e névoas; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Super Safety CA 44241	R\$ 1,40	R\$ 840,00
15	600	UN.	Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF2 poeiras, névoas e fumos; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem	Super Safety CA 44241	R\$ 1,50	R\$ 900,00

			sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
16	100	UN.	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato incolor com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Polifer CA 34653	R\$ 4,50	R\$ 450,00
17	100	UN.	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato cinza com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Polifer CA 34082	R\$ 4,50	R\$ 450,00
18	30	PARES	Perneira de proteção confeccionada em couro sintético (bedin), forrada internamente com 40cm de comprimento; Sem ajuste/regulagem de tamanho e com fechamento em velcro; Contendo 3 lâminas de aço. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a	Udiseg CA 39625	R\$ 27,60	R\$ 828,00

			NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1			
19	50	UN.	Protetor auditivo tipo concha (abafador de ruídos); Composto de plástico rígido com borda de proteção em espuma revestida de material emborrachado de alto padrão, almofada preenchida com espuma poliéster de 15mm interligados através de haste em plástico injetado com regulagem; Com nível de atenuação de ruído mínima de 21 dB (NRRsf); Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Camper CA 43878	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
20	100	UN.	Protetor auricular de silicone tipo plug, no formato cilíndrico com a base plana e topo arredondado; Com nível de atenuação mínima de 16 dB (NRRsf); Interligados através de cordão. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Delta CA 36364	R\$ 2,65	R\$ 265,00
21	20	UN.	Respirador reutilizável série 6000 confeccionado em elastômero de borracha ou silicone, para proteção das vias respiratórias contra agentes químicos em função dos cartuchos instalados, constituído de dois suportes para encaixe tipo rosca para cartucho, com duas válvulas de exalação, e tirantes ajustáveis; Material com corpo moldado em polipropileno rígido ou similar, parte interna em borracha macia; Na cor cinza. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Altec CA 10463	R\$ 127,55	R\$ 2.551,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.625,00	

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006

LOTE 04						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UN.	Protetor solar profissional FPS 30, resistente à água; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, com repelente de insetos; Dermatologicamente testado; Não comedogênico; Hipoalergênico; Embalagem 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
02	1000	FR.	Protetor solar profissional FPS 60, resistente à água, com proteção para raios UVA/UVB; Hipoalergênico; Testado dermatologicamente; Hipoalergênico; Não comedogênico; Em embalagem de 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.545,00	

Prazo de entrega: as entregas deverão ocorrer em até 10 dias úteis a contar da efetivação de cada pedido.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Pátio de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, Nº 965, centro, Amparo-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Após o recebimento da Nota Fiscal, a contratante disporá de até 15 (quinze) dias úteis para o pagamento.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E PALCO PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS LOCAÇÕES**, conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805**, CNPJ nº 26.525.715/0001-51, **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 26.125.975/0001-30 e **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, CNPJ nº 20.625.996/0001-38, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 052/2022.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805, CNPJ nº 26.525.715/0001-51

LOTE 02 – VALOR TOTAL R\$ 260.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO - Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: - Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; - Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; - Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; - Brilho: 8.000cd/m²; - Ângulo de visualização horizontal: 110°; - Ângulo de visualização vertical: 60°; - Densidade de pixels: 8.789p/m²; - Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px;	10	SV	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

• Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; • O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: • A empresa fixará os painéis de dois				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	modos: • Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50 (em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; • A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes				
02	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO • Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: • Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; • Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; • Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; • Brilho: 8.000cd/m²; • Ângulo de visualização horizontal: 110°; • Ângulo de visualização vertical: 60°; • Densidade de pixels: 8.789p/m²; • Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px; • Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; • O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA,	30	SV	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: • A empresa fixará os painéis de dois modos: • Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	(em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; • A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes				
LOTE 04 – VALOR TOTAL R\$ 176.900,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE DISCOTECAGEM - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 02 (dois) cd players profissionais do tipo CDJ, com reprodução de Cd de áudio e MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames' e função CUE; modelo referencial: Cd-J Pioneer 800 ou 1000; • 01 (um) mixer para DJ de, no mínimo, 3 (três) canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 (três) bandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido (monitor); modelos referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800; • 01 (um) par de fletros; • 01 (um) par de agulhas; • 01 (um) par de Shell;	30	SV	R\$ 499,951	R\$ 14.998,53


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• 01 (uma) mesa de apoio para os equipamentos; • cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis horas) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PARA RUA – 1ª LOCAÇÃO • 01 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 (vinte e quatro) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • 01 (um) sistema composto por: 08 (oito) caixas acústica 2 (dois) x 15' (quinze) e 1 (um) x 3' (três) driver ou similar; • 08 (oito) caixas acústicas SB850 2 (dois) x 18' (dezoito) ou similar; • 12 (doze) amplificadores compatíveis com o sistema; • 01 (um) processador de no mínimo 2 (duas) entradas e 24 (vinte e quatro) saídas, para processamento individual de delay por via; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio	6	SV	R\$ 4.999,911	R\$ 29.999,47



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 4 (quatro) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • as caixas serão espalhadas pela rua em 08 (oito) blocos; • Todo cabeamento e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema deverão ser computados dentro desse item e são de responsabilidade da empresa fornecedora; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • A Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer ou Secretaria				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	de Educação, Secretaria de Gabinete e Secretaria de Saúde poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo 08 (oito) canais; • 02 (duas) caixas acústicas ativas, 1 (um) x 12 (doze) e 1 (um) driver de titânio; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) x 2 (dois) metros. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;	200	SV	R\$ 659,51	R\$ 131.902,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 06 – VALOR TOTAL R\$ 304.500,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60	65	SV	R\$ 3.700,00	R\$ 240.500,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	(sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e acessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12" e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas;				
--	---	--	--	--	--



SMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



• 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15”; - e 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10”; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m;				
---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	• Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou	20	SV	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e acessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12" e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-				
---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Groupen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Technica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Technica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box ativos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15”; e				
--	---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10”; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 07 – VALOR TOTAL R\$ 332.450,00					



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição	179	SV	R\$ 1.449,60	R\$ 259.478,40



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir	50	SV	R\$ 999,52	R\$ 49.976,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 1ª LOCAÇÃO • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) máquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e	20	SV	R\$ 799,82	R\$ 15.996,40



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) máquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 2ª LOCAÇÃO	10	SV	R\$ 699,92	R\$ 6.999,20


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


• Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) maquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) maquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga;				
---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	• Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para cobertura para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 08 – VALOR TOTAL R\$ 488.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo altofalantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três) amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo	200	SV	R\$ 1.695,00	R\$ 339.000,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2ª LOCAÇÃO	100	SV	R\$ 1.490,00	R\$ 149.000,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

• 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo altofalantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três) amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo,				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
--	---	--	--	--	--

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.125.975/0001-30

LOTE 03 – VALOR TOTAL R\$ 388.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m2; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m2, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de	12	SV	R\$ 6.995,85	R\$ 83.950,20


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	areia em pontos determinados pela 6ª Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama;	6	SV	R\$ 998,99	R\$ 5.993,94


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 1ª LOCAÇÃO • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo	2	SV	R\$ 31.880,00	R\$ 63.760,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).				
--	---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação				
--	---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento;				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


• Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²;				
---	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	• Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo “Pé de Galinha”, com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 2ª LOCAÇÃO • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no	2	SV	R\$ 1.998,99	R\$ 3.997,98



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte)				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e				
--	--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco;			
--	---	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

• O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo “Pé de Galinha”, com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e	3	SV	R\$ 24.850,00	R\$ 74.550,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face antichama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
--	---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

06	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face antichama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação,	5	SV	R\$ 998,99	R\$ 4.994,95
----	---	---	----	------------	--------------



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
07	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face antichama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m;	12	SV	R\$ 11.980,00	R\$ 143.760,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	• Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face antichama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e	7	SV	R\$ 998,99	R\$ 6.992,93



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	Eventos; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kg/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
--	---	--	--	--	--

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ nº
20.625.996/0001-38

LOTE 05 – VALOR TOTAL R\$ 74.900,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas,	5	SV	R\$ 9.990,00	R\$ 49.950,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiodfrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders"				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito) caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18" e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referenciais;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída;				
---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

• No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e - Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, régua e acessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis) Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • 50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser				
--	--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto	5	SV	R\$ 4.990,00	R\$ 24.950,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito) caixas para Sidefill modelos				
---	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18” e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referenciais;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notebook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada)				
---	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


• 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, réguas e assessórios para todos os equipamentos e periféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis) Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema;				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


• 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • 50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m.				
---	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	• 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 09 – VALOR TOTAL R\$ 173.750,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias	17	SV	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	15	SV	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00
03	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões;	16	SV	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


	• 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio.	12	SV	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	• Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 1ª LOCAÇÃO – • 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; • 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	14	SV	R\$ 1.700,00	R\$ 23.800,00
06	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO – • 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas,	10	SV	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; • 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
07	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesesseis) Moving Beam 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde	16	SV	R\$ 2.200,00	R\$ 35.200,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em	12	SV	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 168.900,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros;	6	SV	R\$ 4.995,981	R\$ 29.975,89



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

• Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house.				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	• Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática;	4	SV	R\$ 3.994,981	R\$ 15.979,92


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


• Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoidais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência:	8	SV	R\$ 5.994,991	R\$ 47.959,93


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patchs e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoiadais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de	15	SV	R\$ 4.998,951	R\$ 74.984,26



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patchs e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 11 – VALOR TOTAL R\$ 94.200,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10	30	SV	R\$ 2.790,00	R\$ 83.700,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

(dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para				
--	--	--	--	--


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente	5	SV	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;				
--	--	--	--	--



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 12 – VALOR TOTAL R\$ 70.700,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – • 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da	30	SV	R\$ 1.997,000	R\$ 59.910,00


SMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**


	semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO – • 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26°, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;	6	SV	R\$ 1.798,333	R\$ 10.790,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

	• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
--	---	--	--	--	--

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços para todos os lotes ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Prefeitura, a serem feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1880/2022 Pregão Eletrônico nº: 069/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrúti para atender ao cardápio do CAPS II, CAPS AD e Centro Dia do Idoso, conforme Edital e Anexos. **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET. Iniciou-se a fase de classificação das propostas e logo em seguida foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema.

A empresa M S Freitas Comercio de Alimentos ME ofertou o melhor valor para todos os itens do certame, sendo assim, se deu início à fase de habilitação, a empresa entregou a documentação integralmente em conformidade, restando assim como **HABILITADA** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

- M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME é vencedora dos itens:

Item	Descrição	Valor Unit.	Vlr. Total
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	R\$ 4,38	R\$ 4.599,00
3	ABOBORA PAULISTA	R\$ 4,08	R\$ 408,00
4	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 4,10	R\$ 533,00
5	ACELGA	R\$ 8,47	R\$ 508,20
6	ALFACE	R\$ 3,39	R\$ 4.237,50
7	ALHO.	R\$ 29,99	R\$ 3.898,70
8	ALMEIRAO	R\$ 3,39	R\$ 339,00
9	BANANA NANICA	R\$ 4,09	R\$ 5.726,00
10	BATATA INGLESA	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
11	BATATA LISA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
12	BETERRABA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
13	BRÓCOLIS	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60
14	CEBOLA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50
15	CENOURA	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
16	CHEIRO VERDE	R\$ 3,79	R\$ 758,00
17	CHICORIA	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20
18	CHUCHU	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
19	COUVE	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
20	COUVE-FLOR	R\$ 9,49	R\$ 569,40
21	GOIABA VERMELHA	R\$ 7,79	R\$ 3.427,60
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00
23	LARANJA PERA	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Affler"
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



24	LIMÃO	R\$ 3,19	R\$ 957,00
25	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	R\$ 4,19	R\$ 628,50
26	MAÇÃ	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
27	MAMAO FORMOSA	R\$ 8,49	R\$ 11.037,00
28	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
29	MANDIOQUINHA SALSA	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
30	MANGA PALMER.	R\$ 7,49	R\$ 749,00
31	MANGA TOMY	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00
32	MELANCIA	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00
33	MELÃO	R\$ 7,77	R\$ 6.604,50
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
36	OVOS BRANCOS	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00
37	PEPINO CAIPIRA	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50
38	PERA	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00
39	REPOLHO VERDE	R\$ 3,49	R\$ 872,50
40	RÚCULA	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
41	TANGERINA	R\$ 4,79	R\$ 958,00
42	TOMATE	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00
43	VAGEM MACARRÃO	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00

Totalizando R\$ 112.075,80 (cento e doze mil setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1880/2022 Pregão Eletrônico nº: 069/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrúti para atender ao cardápio do CAPS II, CAPS AD e Centro Dia do Idoso, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa:

- M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, itens:





SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Valor Unit.	Vlr. Total
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	R\$ 4,38	R\$ 4.599,00
3	ABOBORA PAULISTA	R\$ 4,08	R\$ 408,00
4	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 4,10	R\$ 533,00
5	ACELGA	R\$ 8,47	R\$ 508,20
6	ALFACE	R\$ 3,39	R\$ 4.237,50
7	ALHO.	R\$ 29,99	R\$ 3.898,70
8	ALMEIRAO	R\$ 3,39	R\$ 339,00
9	BANANA NANICA	R\$ 4,09	R\$ 5.726,00
10	BATATA INGLESA	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
11	BATATA LISA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
12	BETERRABA	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
13	BRÓCOLIS	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60
14	CEBOLA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50
15	CENOURA	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
16	CHEIRO VERDE	R\$ 3,79	R\$ 758,00
17	CHICORIA	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20
18	CHUCHU	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
19	COUVE	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
20	COUVE-FLOR	R\$ 9,49	R\$ 569,40
21	GOIABA VERMELHA	R\$ 7,79	R\$ 3.427,60
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00
23	LARANJA PERA	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20
24	LIMÃO	R\$ 3,19	R\$ 957,00
25	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	R\$ 4,19	R\$ 628,50
26	MAÇÃ	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
27	MAMAO FORMOSA	R\$ 8,49	R\$ 11.037,00
28	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
29	MANDIOQUINHA SALSA	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
30	MANGA PALMER.	R\$ 7,49	R\$ 749,00
31	MANGA TOMY	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00
32	MELANCIA	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00
33	MELÃO	R\$ 7,77	R\$ 6.604,50
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
36	OVOS BRANCOS	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00
37	PEPINO CAIPIRA	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Praça Municipal "Prefeito Carlos Riffer"

Amparo - SP - CEP - 13900-400



38	PERA	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00
39	REPOLHO VERDE	R\$ 3,49	R\$ 872,50
40	RÚCULA	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
41	TANGERINA	R\$ 4,79	R\$ 958,00
42	TOMATE	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00
43	VAGEM MACARRÃO	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00

Totalizando R\$ 112.075,80 (cento e doze mil setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Praça Municipal "Prefeito Carlos Riffer"
Amparo - SP - CEP - 13.900-400



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos cinco dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO CARDÁPIO DO CAPS II, CAPS AD E CENTRO DIA DO IDOSO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME - 27.522.050/0001-95** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Vlr. Total	Marca
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	KG	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50	CEASA
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	UN	1.050	R\$ 4,38	R\$ 4.599,00	CEASA
3	ABOBORA PAULISTA	KG	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00	CEASA
4	ABOBRINHA ITALIANA	KG	130	R\$ 4,10	R\$ 533,00	CEASA
5	ACELGA	UN	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20	CEASA
6	ALFACE	UN	1.250	R\$ 3,39	R\$ 4.237,50	CEASA
7	ALHO.	UN	130	R\$ 29,99	R\$ 3.898,70	CEASA
8	ALMEIRAO	MÇ	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00	CEASA
9	BANANA NANICA	KG	1.400	R\$ 4,09	R\$ 5.726,00	CEASA
10	BATATA INGLESA	KG	400	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00	CEASA
11	BATATA LISA	KG	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00	CEASA
12	BETERRABA	KG	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00	CEASA
13	BRÓCOLIS	UN	240	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60	CEASA
14	CEBOLA COMUM	KG	550	R\$ 4,49	R\$ 2.469,50	CEASA
15	CENOURA	KG	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00	CEASA
16	CHEIRO VERDE	UN	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00	CEASA
17	CHICORIA	UN	480	R\$ 3,49	R\$ 1.675,20	CEASA
18	CHUCHU	KG	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00	CEASA
19	COUVE	MÇ	400	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00	CEASA
20	COUVE-FLOR	UN	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40	CEASA
21	GOIABA VERMELHA	KG	440	R\$ 7,79	R\$ 3.427,60	CEASA
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	KG	1.400	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00	CEASA
23	LARANJA PERA	KG	480	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20	CEASA
24	LIMÃO	KG	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00	CEASA



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



25	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	KG	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50	CEASA
26	MAÇÃ	KG	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00	CEASA
27	MAMAO FORMOSA	KG	1.300	R\$ 8,49	R\$ 11.037,00	CEASA
28	MANDIOCA DESCASCADA	KG	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00	CEASA
29	MANDIOQUINHA SALSA	KG	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	CEASA
30	MANGA PALMER.	KG	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00	CEASA
31	MANGA TOMY	KG	600	R\$ 7,73	R\$ 4.638,00	CEASA
32	MELANCIA	KG	1.400	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00	CEASA
33	MELÃO	KG	850	R\$ 7,77	R\$ 6.604,50	CEASA
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	UN	320	R\$ 9,92	R\$ 3.174,40	CEASA
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	DZ	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00	CEASA
36	OVOS BRANCOS	DZ	400	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00	CEASA
37	PEPINO CAIPIRA	KG	450	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50	CEASA
38	PERA	KG	600	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00	CEASA
39	REPOLHO VERDE	UN	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50	CEASA
40	RÚCULA	MÇ	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00	CEASA
41	TANGERINA	KG	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00	CEASA
42	TOMATE	KG	900	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00	CEASA
43	VAGEM MACARRÃO	KG	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	CEASA

**R\$
112.075,80**

Prazo de entrega: Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues às segundas-feiras das 7h às 11h, no respectivo endereço de cada Secretaria solicitante, em quantidades a serem estabelecidas semanalmente via e-mail pelo departamento responsável e após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitações das Secretarias, nos respectivos endereços: CAPS II, situado à Rua Jundiá, nº 295 - Centro; CAPS AD, situado à Rua Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto; E Centro Dia do Idoso, situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80 - Parque Cecap. Ambos os endereços no âmbito do Município de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 71, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 6902/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 27, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de agosto de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de agosto de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 72, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 5292-2/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 25, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de agosto de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de agosto de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**INSTRUMENTO Nº. 0036/2022**

Autorizado no Processo Administrativo nº. 8508/2022.

TERMO DE FOMENTO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE AMPARO E A OSC EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO TENDO POR OBJETO O INCREMENTO TEMPORÁRIO ÀS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS E REGULARES PARA FINS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL

BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais)

Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022

INSTRUMENTO Nº. 0037/2022.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 8510/2022

TERMO DE FOMENTO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE AMPARO E A OSC CRECHE SÃO CRISTÓVÃO TENDO POR OBJETO O INCREMENTO TEMPORÁRIO ÀS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS E REGULARES PARA FINS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais)

Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO****PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 7070-0/2021- Município de Amparo

Proc. 10722/2022 - Município de Amparo

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os **Serviços de Saúde** tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 05 de agosto de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**CONTRATO Nº 33/2022**

Autorizado no

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE APÓLICE

DE SEGURO DE VIDA/ACIDENTE EM GRUPO PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMPARO-SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM

VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Contratada: UNIMED SEGURADORA S/A

CNPJ: 92.863.505/0001-06

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 37.999,92 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

AMPARO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

.....



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2022**

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Amparo/SP – SAAE, usando das atribuições e em conformidade com a Lei Federal de n.º 11.788/2008, Lei Municipal de n.º 2.604/2000 e o Decreto Municipal 6.379/2021, torna pública a realização de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para estágio nos níveis Superior e Técnico, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a contratação e formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Curso (s) - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração	A partir do 1º semestre	1 + CR*
Direito	A partir do 1º semestre	0 + CR*
Gestão Pública	A partir do 1º semestre	1 + CR*
Superior em Tecnologia da Informação	A partir do 1º semestre	1 + CR*
* Cadastro reserva		

Curso (s) - Nível Técnico*	Semestres	Vagas
Técnico em Administração	A partir do 1º semestre	1 + CR**
Técnico em Informática	A partir do 1º semestre	0 + CR**
Técnico em Química	A partir do 1º semestre	1 + CR**
* Escolas técnicas de nível médio		
** Cadastro reserva		

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do SAAE, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. Os valores de Bolsa Auxílio por mês serão praticados conforme o Decreto Municipal nº 6.218/2021, sendo:

NÍVEL SUPERIOR			
NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE	20H SEMANAIS	30H SEMANAIS
1º e 2º anos letivos	1º ao 4º	R\$477,00	R\$715,00
3º ano letivo	5º ao 6º	R\$513,00	R\$770,00
4º e 5º anos letivos	7º ao 10º	R\$587,00	R\$880,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

NÍVEL TÉCNICO			
NÍVEL TÉCNICO*	SEMESTRE	20H SEMANAIS	30H SEMANAIS
	A partir do 1º semestre	R\$355,00	R\$615,00
*Escolas técnicas de nível médio			

1.4. O auxílio Transporte será fornecido, quando necessário e solicitado pelo estagiário, exclusivamente em forma de “passe ou cartão Vale Transporte”, não sendo fornecido valor em dinheiro *in natura*.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível Técnico e Superior, para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O (a) candidato (a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º e 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os (as) candidatos (as) classificados(as) e ainda não admitidos (as) poderão ser convocados (as).

2.3. São requisitos para inscrição:

2.3.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.4. São requisitos para contratação:

2.4.1. Ser brasileiro(a) nato (a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com permanência no país;

2.4.2. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, até a data de posse;

2.4.3. Não ter sido exonerado (a) a bem do serviço público;

2.4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.4.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no SAAE de Amparo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no período de **08/08/2022** até às **12:00 horas do dia 31/08/2022**.

3.3. Para realizar as inscrições, o candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível através do site oficial do SAAE (<https://saaeamparo.sp.gov.br/>) no menu servidor na opção vagas de estágio.

3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato (a).

3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

3.6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

referente a este processo seletivo no site do SAAE <https://www.saaeamparo.sp.gov.br/>, no menu notícias, opção concursos.

3.7. O SAAE poderá a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o (a) candidato (a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado (a) do presente processo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **08/08/2022** até às **12:00 horas do dia 31/08/2022**.

4.2. Encerrado o período de inscrição, os (as) candidatos (as) inscritos (as), serão convocados para realização da prova.

4.3. A convocação para realização das provas será mediante aviso no site do SAAE (<https://www.saaeamparo.sp.gov.br/>), no menu notícias, opção concursos.

4.4. A prova será composta de 12 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Português (4 questões) — Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação.

Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo).

Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal.

Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Matemática (4 questões) — Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

Conhecimentos Específicos (4 questões) – Na área do curso relativo ao estágio pretendido, Ensino Técnico e Superior, sendo:

Tecnologia da Informação: Sistemas operacionais; microsoft windows 10 e linux; softwares aplicativos do microsoft office; navegadores da internet; conceitos básicos e fundamentais sobre processamento de dados; componentes funcionais (hardware e software) de computadores; periféricos e dispositivos de entrada; saída e armazenamento de dados; rede; programação.

Administração: Teoria geral da administração; a evolução do pensamento em administração; administração pública: conceitos, elementos, poderes, organização e estrutura administrativa, órgãos públicos, agentes públicos; conceitos, definição e princípios de planejamento, natureza e importância do planejamento, tipos de planejamento e características, planejamento como processo e sistema, a organização e operacionalização do planejamento, métodos e técnicas de planejamento, conceitos e ferramentas da qualidade; ética nas organizações; inovação e sustentabilidade;

Direito: Conceito e objeto do direito administrativo; Bases constitucionais; Princípios constitucionais e infraconstitucionais do direito administrativo; Ato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

administrativo; Servidores públicos; Improbidade administrativa; Bens públicos; Poderes da administração pública; Controle judicial dos atos da administração pública; Concessões e Permissões de serviço público; Desapropriação; Requisição administrativa; Tombamento; Servidão; Organização administrativa; Responsabilidade civil da administração.

Gestão Pública: Finanças Públicas e Legislação; Fundamentos de Economia e Responsabilidade Socioambiental; Fundamentos da Administração e de Liderança; Licitações e Contabilidade Pública; Administração de Conflitos e Comunicação; Ética no Serviço Público; Economia da Informação.

Química: Química Geral e Inorgânica; Química Experimental; Química Orgânica; Princípios de Bioquímica e Microbiologia; Máquinas e Equipamentos Industriais; Tratamento de Efluentes e Rejeitos Industriais; Análises Microbiológicas.

4.4.1. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 12 pontos.

4.4.2. Somente será classificado (a) o (a) candidato (a) que tiver nota igual ou superior a 33,33% no total da prova.

4.4.3. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior Idade

Maior Nota de Português

Maior Nota de Matemática

Maior Nota de Conhecimentos Específicos

Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados no seguinte e-mail: estagio@saaeamparo.sp.gov.br no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do gabarito.

5.2. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.3. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.4. Não serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. A classificação definitiva será publicada no site do SAAE e Diário Oficial do Município de Amparo.

7- DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os (as) candidatos (as) aprovados na prova escrita, serão convocados (as) para a entrevista com o responsável na respectiva área de atuação e obedecerá a ordem de classificação, não gerando, o fato dessa classificação, direito a contratação, que dependerá do resultado da entrevista, conveniência e necessidade da Administração Pública.

7.1.1. A entrevista do candidato (a) tem caráter eliminatório.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

7.2. Aprovado (a) na entrevista, o (a) candidato (a) terá 2 (dois) dias úteis para comparecer ao SAAE a fim de tomar ciência da documentação necessária para Celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

7.3. Serão solicitados aos estagiários os seguintes documentos pessoais: cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula original emitida pela faculdade.

7.4 O não comparecimento nos prazos estabelecidos no item 7.2 implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

7.5. Não será fornecida certidão e/ou declaração de aprovação no Processo Seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério do SAAE, ser prorrogado pelo mesmo período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo SAAE.

8.4. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os-estagiários não serão efetivados.

Amparo, 04 de agosto de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

ATENÇÃO

Notificações

Fica notificado os usuários¹, abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)², caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 23891-10 – CHAC. SAO JOAO			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
21/07/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º, V, "a" Valor : R\$ 419,80
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II " c " Infração Grave	Artigo 63, § 2º, V, "b" Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, I - Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços;	Art. 64, III "a " Infração Gravíssima	Artigo 63, § 2º, V, "c" Valor : R\$ 1049,50

Seu Código : 19322-58 – STA MARIA DO AMPARO			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
19/07/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I " e " Infração Leve	Artigo 63, § 2º, V, "a" Valor : R\$ 419,80

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças